



**ESTADO DO PARA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

---

**PORTARIA nº 003/2018, DE JANEIRO DE 2018 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

**DJALMA MOREIRA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de Santana do Araguaia, PA, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 971/2017, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de Santana do Araguaia, PA, firmou contratos de compras e de prestação de serviços com empresas para atender as demandas da pasta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor ANDERSON ALVES DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 3210839-PA e CPF nº 644.222.242-04, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Santana do Araguaia, PA.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

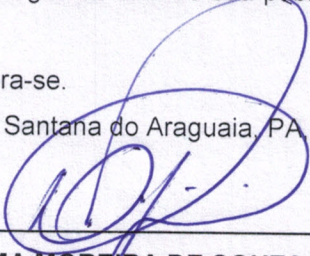
**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria não se aplicam aos contratos de execução de obras ou outros serviços específicos, os quais terão seus respectivos fiscais.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Santana do Araguaia, PA, aos 05 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**DJALMA MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 971/2017





**PREFEITURA DE  
SANTANA DO ARAGUAIA**  
Cuidando da nossa gente!



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia  
SEMED - Secretaria Municipal de Educação  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

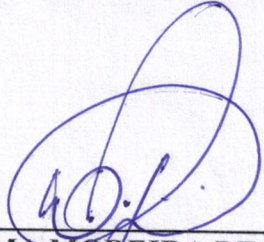
## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica – se para devidos fins de direitos e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Educação fez a publicação no mural na sede da SEMED, deste Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a seguinte Portaria:

- **Portaria nº 003/2018/SEMED, de 05 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a designação para fiscal de contrato, o servidor(a) efetivo(a), ANDERSON ALVES DE SOUZA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Santana do Araguaia, PA.**

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 145 da Lei Orgânica do Município, declaro aos devidos fins que o mural desta SEMED é o meio oficial de publicação de Portarias emitidas por esta Secretaria.

05 de Janeiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**DJALMA MOREIRA DE SOUZA**  
*Secretário Municipal de Educação*  
*Decreto nº 971/2017*